



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fabio Alves Ferreira, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Anderson Garcia, os servidores da SMS Alessandra Coutinho Pains, Simone Sisnando Casal e Valério Augusto O. Silva e o Representante do SEHAC, Sr. Filipe Furtuna, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83 e PP nº 1.30.007.000035/2021-27).

Aberta a reunião, questionado acerca da transferência de paciente da UPA Cascatinha para o HNSA, mesmo havendo vagas na própria UPA e no HMNSE, a SMS informou que, após o paciente ser inserido na regulação estadual, fica a cargo da SES-RJ a regulação e definição da transferência a ser realizada.

O Representante do SEHAC informou que, antes da pandemia, era rotina o paciente atendido na UPA ser inserido imediatamente na Regulação Estadual para otimizar e garantir vagas para novos atendimentos na porta de urgência, acreditando que o fluxo tenha sido mantido.

Questionado, o representante do SEHAC informou que levantará dados dos casos trazidos pelo MP, a fim de verificar a apontada demora no atendimento/internação de pacientes COVID.

Indagada acerca do percentual de vacinação apresentado pelo Painel COVID, a representante do SMS informou que a informação foi baseada no público-alvo dos grupos prioritários inicialmente apresentados pelo MS, contudo, após as ressalvas feitas pelo MP, o índice será corrigido para considerar toda população elegível à vacinação (maior de 18 anos) no Município (cerca de 242 mil pessoas)

Acrescentou que será realizado mutirão para vacinação dos profissionais de transporte no próximo sábado e domingo. Disse que atualmente há 5.506 doses em estoque, contudo existe previsão de utilização de 2 mil doses até o



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

próximo fim de semana e que o Município aguarda a próxima remessa de doses de vacina, para prosseguimento da campanha.

Questionada, a SMS informou que há previsão de entrega de doses D1 no início da semana (Pfizer e Butantan), ressaltando que a Fiocruz provavelmente enviará somente vacinas D2.

Indagada informou que a capacidade diária de aplicação de vacinas contra a COVID-19 no Município é de 2.400 doses.

Acerca do cadastro para vacinação de profissionais de educação, a SMS informou que hoje não há em estoque doses de vacina para esse grupo e, por tal motivo, o cadastro foi suspenso, mas, recebendo novas doses, será reaberto o cadastro. Nesse ponto, o MP sugeriu que os grupos sejam informados, no momento do cadastro, acerca da falta de doses, gerando transparência das informações.

Nesse ponto, o setor de TI da SMS informou que está implementando ajustes no sistema, contudo o mesmo passará por testes antes de ser inserido no portal eletrônico do município.

Questionada, a SMS informou que encaminhará informações acerca do cancelamento do agendamento de vacinação.

A SMS informou que as doses/vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- Rodoviários/mutirão – 2000 vagas (1.000 doses sábado e 1.000 doses domingo);
- Educação - 125 vagas diárias;
- Profissionais de Saúde – 75 vagas;
- Comorbidades e idade – 150 vagas drive thru e outras 100 vagas nos postos menores, sendo mais vagas para deficiência/comorbidade.

O MP sugeriu que a SMS reavalie o sistema de repescagem tornando possível a aceleração da vacinação.

No caso de vacinação de grávidas e puérperas, a SMS esclareceu que está solicitando laudo médico para vacinação, conforme preconizado pelo MS.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

Por fim, no que tange aos casos em análise, a SMS informou que todas as unidades de saúde estão seguindo a Lei de Notificação com o envio de notificação e atualização de resultado. Esclareceu que os dados atuais estão sendo analisados em, no máximo, uma semana, bem como que será cumprido o cronograma para atualização dos casos antigos.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 24.06.2021, às 10:30h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido ainda que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 22.06.2021:**

1. a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:**

1.1. atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado, indicando o **número de casos notificados no sistema, o número de casos eventualmente pendentes de inserção no sistema e o número de casos pendentes de resultados;**

1.2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;

1.3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

1.4. cronograma atualizado quanto ao passivo dos casos em análise;

1.5. informações acerca dos ajustes realizados no sistema de cadastramento para vacinação e quanto ao cancelamento do agendamento de vacinação após a data agendada;

2. o SEHAC encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**, informações acerca do motivo de inserção dos pacientes na rede estadual de regulação, havendo disponibilidade de leitos próprios na rede municipal,



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

bem como quanto à possível demora no atendimento/internação de pacientes COVID.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho lavrei esta Ata.
Assinaturas dispensadas.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ALESSANDRA COUTINHO PAINS
SERVIDORA SMS

SIMONE SISNANDO CASAL
SERVIDORA SMS

FILIPE FURTUNA
SEHAC

FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VALÉRIO AUGUSTO O. SILVA
SERVIDOR SMS